Publicada no D.O.M
Dia: 28/07/2020 – Pág. 02

LEI Nº 4.084, DE 09 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA SENHORA ANA MARIA ALVES ELIAS, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA MONTE SINAI E AVENIDA WADHI ABDALA, NO RESIDENCIAL MONTE SINAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **PRAÇA SENHORA ANA MARIA ALVES ELIAS**, localizada no cruzamento da Avenida Monte Sinai e Avenida Wadhi Abdala, no Residencial Monte Sinai.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 09 de julho de 2020.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

JAKSON CHARLES/Aut. 041/20